



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 93

de 15 de julho de 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.245,58 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento da Municipalidade, no valor de R\$2.245,58 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro, conforme autorização do art. 43, §1º, I, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 15 de julho de 2021.

Assunto: Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 93

Do valor de R\$2.245,58: Houve necessidade da criação de dotação com recursos do FUNDEB DE ANO ANTERIOR (2014), tendo em vista que no exercício de 2014 foi anulado empenhos de Restos a Pagar que eram recursos do FUNDEB a saber: Empenho 6926/2012 do credor Metra Medicina e Assessoria em Segurança do Trabalho no valor de R\$2.245,54; Empenhos de Eliel Garcia Candeias ME, nºs 8939/2013 R\$0,02, 8941/2013 R\$0,01 e 9830/2013 R\$0,1. O recurso para abertura do Crédito Especial é o Superavit Financeiro, no valor de R\$2.245,58 em razão de saldo que permaneceu na conta bancária vinculada ao FUNDEB desde 2014 e será aplicado em 2021.

Maria Cândida Briense Bontorim
Assessora Contábil



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$2.245,58 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos).

Como se infere da inclusa justificativa técnica emitida pela assessoria contábil da Municipalidade, trata de adequação orçamentária com o escopo de regularizar o pagamento de restos a pagar com recurso do FUNDEB.

Sendo o que nos oferecia para o momento, contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 171

São Pedro, 26 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 93 anexo, que, conforme ementa, “Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.245,58 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos) e dá outras providências”.

A urgência especial se justifica pela própria natureza cogente da dotação criada (pagamento de restos a pagar - FUNDEB), impondo-se como de rigor a imediata apreciação da matéria.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,


THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000

Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo 00727/2021	Projeto de Lei Nº 93/2021
	Data: 30/07/2021 Hora: 13:18
	Autor: THIAGO SILVÉRIO DA SILVA
	Assunto: Autoriza abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$2.245,58 (Dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e oito centavos) e dá outras providências.